



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10.01.01/2023.02.

O **GABINETE DO PREFEITO**, vem abrir o presente processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW EXÉRCITO DE DEUS - ANA CLARA ROCHA E ÍTALO POETA - AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2023.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente inexigibilidade de licitação tem como fundamento o art. 25, inciso III, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DO PRESTADOR

A presente contratação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

O município de Amontada irá realizar a "ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE NO MUNICÍPIO DE AMONTADA um importante evento que acontecerá para beneficiar os munícipes promovendo renda, inclusão social e cidadania.

E durante o festival, haverá uma integração de pessoas de todas as raças, culturas, classes sociais, enfim, uma programação voltada para a união dos seres humanos.

Assim sendo, faz-se necessário a contratação dos serviços artístico da **SHOW EXÉRCITO DE DEUS - ANA CLARA ROCHA E ÍTALO POETA (ENCANTO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA)**, inscrito no CNPJ: 10.499.311/0001-09), para realização de show, que ocorrerá no dia **05 DE FEVEREIRO DE 2023, por ocasião da ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE** e, tendo em vista que o citado cantor possui reconhecimento renomado, uma aceitação do público, tem uma presença de palco inquestionável.

Como se vê à luz dos documentos apresentados e juntados aos presentes autos trata-se de empresa pertencente ao profissional artístico, para tais finalidades.

Ademais, a demanda que se apresenta, bem como a forma da contratação que se pretende firmar, guarda perfeita guarida com os ensinamentos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, senão vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL



Assim, pelas razões expendidas e, também, pelas recomendações legais previstas no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Parecer Jurídico anexo aos autos, resta largamente comprovada a razão da presente inexigibilidade, tudo, com foco na supremacia do interesse público.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme se depreende de toda documentação apresentada, ficou compreendido que os preços são negociados com base nos valores de mercado, até para evitar o descompasso que, por um mesmo serviço, uma instituição venha a pagar mais ou menos que outra. Daí a razão da uniformidade dos preços praticados.

No caso da Prefeitura Municipal de Amontada, através do GABINETE DO PREFEITO, a proposta resultou no valor global de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Amontada-Ce, 10 de Janeiro de 2023.


NARCÉLIO DOS ANJOS ALMEIDA
CHEFE DE GABINETE

PREFEITURA DE AMONTADA

CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220-6
Av. General Alípio do Santos, 1343 | CEP: 62.540-000
www.amontada.ce.gov.br



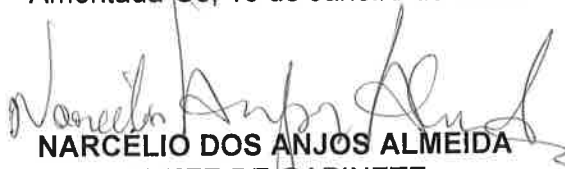
Amontada
GOVERNO MUNICIPAL

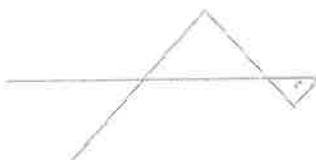


DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O CHEFE DE GABINETE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº—10.01.01/2023.02, vem emitir a presente DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO de Inexigibilidade de Licitação, amparada no art. 25, inciso III, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para **CONTRATAÇÃO SHOW EXÉRCITO DE DEUS - ANA CLARA ROCHA E ÍTALO POETA (ENCANTO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA)”, NO EVENTO DENOMINADO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE DE AMONTADA**, valor da presente INEXIGIBILIDADE importa na quantia de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**.

Amontada-Ce, 10 de Janeiro de 2023.


NARCÉLIO DOS ANJOS ALMEIDA
CHEFE DE GABINETE





Amontada
GOVERNO MUNICIPAL



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10.01.01/2023.02

O **CHEFE DE GABINETE**, em cumprimento à Ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, A SEGUIR:

OBJETO: CONTRATAÇÃO SHOW EXÉRCITO DE DEUS - ANA CLARA ROCHA E ÍTALO POETA (ENCANTO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA)", NO EVENTO DENOMINADO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE DE AMONTADA.

CONTRATADO (A): ENCANTO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - (SHOW EXÉRCITO DE DEUS - ANA CLARA ROCHA E ÍTALO POETA).

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III e parágrafo único do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de **INEXIGIBILIDADE E RATIFICADA** pelo CHEFE DE GABINETE.

Amontada-Ce, 10 de Janeiro de 2023.


NARCÉLIO DOS ANJOS ALMEIDA
CHEFE DE GABINETE

PREFEITURA DE AMONTADA

CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220-6
Av. General Alípio do Santos, 1343 | CEP: 62.540-000
www.amontada.ce.gov.br



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Certificamos que o extrato da **CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 10.01.01/2023.02**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO SHOW EXÉRCITO DE DEUS - ANA CLARA ROCHA E ÍTALO POETA (ENCANTO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA)**”, NO EVENTO DENOMINADO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE DE AMONTADA, foi afixado no dia **10 de Janeiro de 2023**, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a **legislação em vigor**.

Amontada-Ce, 10 de Janeiro de 2023.

NARCÉLIO DOS ANJOS ALMEIDA
CHEFE DE GABINETE

